



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 177/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 3.432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.126 de 26 de dezembro de 2008, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária, incluindo SH, SP e SADT, de UTI Pediátrica Tipo II, UTI Neonatal Tipo II, UCINCo e UTI Adulto Tipo II;
3. A Portaria GM/MS Nº. 930 de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no SUS;
4. Portaria Nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria GM/MS Nº. 930/2012, acima referida.
5. O Ofício Nº. 175 de 09 de julho de 2014 da Secretaria de Saúde de Sobral, constante do processo Nº 4444232/2014, que solicita habilitação com qualificação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - UCINCo, já existentes na Santa Casa de Misericórdia de Sobral.
6. O parecer favorável da Auditoria da CORAC/SESA exarado no processo acima citado, por considerar que a Santa Casa de Misericórdia cumpre os requisitos exigidos pelas Portarias GM/MS Nº. 3.432/1998, Nº. 3.126/2008 e Nº. 930/2012;

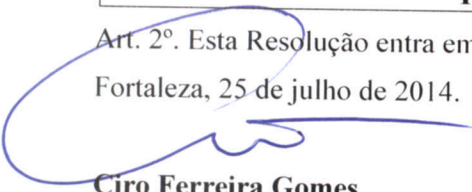
RESOLVE:

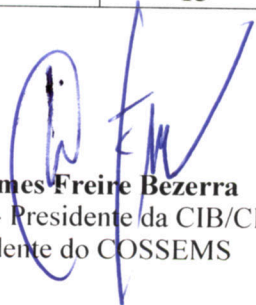
Art.1º. Homologar o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral referente à **Habilitação com Qualificação** de 15 (quinze) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, entidade beneficente sem fins lucrativos, CNES 3021114, localizado no município de Sobral, conforme quadro abaixo:

Processo	Código de Hab.	Descrição	Habilitação com Qualificação	Impacto Financeiro Anual (RS)
4444232/2014	2802	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - UCINCo	15	1.379.700,00
Total Geral			15	1.379.700,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de julho de 2014.


Ciro Ferreira Gomes
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, respondendo


Wilames Freire Bezerra
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS